Anexo do ~~Dec.~~ n.º 64/61

Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 1.100

Charles Alexander de Souza Dantas Forbes, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e Êle sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Órgão Executivo autorizado a dar o nome de "RUBENS ANAPAZ" - Jornalista, a uma das vias públicas do Município.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Berço da Nacionalidade, em 29 de Março de 1.965.

COPIA

Dr. Charles Alexander de Souza Dantas Forbes
Prefeito Municipal

Junte-se ao Proc. Resp.
São Vicente, 25/3/65

330/64-a

00 - 20.000 - 10/64 - 22x32